



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 002/2025-INEX

O Município de Jaguaruana, através do presente autoriza a contratação direta através de INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. O valor a ser pago pela apresentação Artística será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/21 da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com CHICABANA SHOW E EVENTOS EIRELI, com endereço no Logradouro R E, Complemento Quadra H, nº 18 – Urbis I– Serrinha-BA, inscrita sob o CNPJ nº 07.930.542/0001-02.

JAGUARUANA- CE, 20 de janeiro de 2025.

Francisco Rene de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo

OBSERVAÇÃO:

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Prefeitura Municipal de Jaguaruana (<https://www.Jaguaruana.ce.gov.br/>) em 21/01/25, conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

Responsável